



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
THAMER MACIEL DE PAULA

1ª HABILITAÇÃO
27/10/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/11/1990, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
28/03/2023

4b VALIDADE
27/03/2033

ACE **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
F1351171 PF DF

4d CRI
132.117.647-39

5 Nº REGISTRO
05336657414

6 CAT (TAB)
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 ELIANA DE FATIMA MACIEL DE PAULA

9 OBSERVAÇÕES

10 LOCAL
GOIÂNIA, GO

11 ASSINADO DIGITAL MTNFI
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26547965842
G018470760

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Matricula / First Entry License / Primeira Licença de Condutor - 1. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 2. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 3. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 4. DDD/UF - 5. Validade UF - 6. UF - 7. Decisão / Decision / Decisión - 8. Identidade / Orgão emissor / Identity Authority - Issuing Authority / Disciplina de Licenciamento / Autarquia Reguladora / Disciplina de Licencia - 9. Nº - 10. Número de registro da CNH / CNH License Number / Número de Permisso de Condutor - 11. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisso de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Situação / Situation / Situación - 13. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA053366574<142<<<<<<<<<<
9011230M3303274BRA<<<<<<<<<<8
THAMER<<MACIEL<DE<PAULA<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2090467588

CARTEIRANACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME / SOBRENOME
ALIANA KARLA MACEDO XAVIER

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/08/1991, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO
27/12/2024

4b VALIDADE
26/12/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
27519215ESPDS DF

4d CPF
033.038.441-43

5 Nº REGISTRO
05843050512

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

12 CATEGORIAS
GEULANDO XAVIER DA SILVA

13 ASSINATURA DO PORTADOR


VALERIA DE MACEDO XAVIER

9	10	11	12
ACC 			
A1 			
A2 			
B 		26/12/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA, DF

ACENSO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

7876652400

07178342708

DISTRITO FEDERAL

2090467588

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – 2. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / Data de Nascimento / Fecha de Nacimiento / 3. Data de Emissão do Documento / Issuance Date / Data de Emissão do Documento / Issuance Date / Fecha de Emisión del Documento / 4. Órgão emissor / Issuing Authority / Órgão de Emissão / Issuing Authority / Órgano emisor / Issuing Authority / 5. Nº do Documento / Document Number / Nº do Documento / Document Number / Número del Documento / 6. Nº do Registro de Identidade / Identity Document / Número do Registro de Identidade / Identity Document / Número del Registro de Identificación / 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condutor / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 8. Categoria de Veículos / Vehicle Category / Categoría de Vehículos / 9. Observações / Observations / Observaciones / 10. Permissão / License / Licencia

I<BRA058430505<123<<<<<<<<<<
9108312F3412260BRA<<<<<<<<<<2
ALLANA<<KARLA<MACEDO<XAVIER<<<



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12 CARTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 41.981.534/0001-23

ALLANA KARLA MACEDO XAVIER, brasileira, solteira, cantora, nascida aos 31/08/1991, portadora da CNH n. 05843050512 DETRAN/DF, inscrita no CPF sob o n. 033.038.441-43, residente na Rua 6, n. 109, Apto. 1401A, Edif. Champion Sport Life, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-130;

CARLOS BENTO DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1976, portador da carteira de identidade n. 61973079 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 942.713.569-72, residente na Rua 65, n. 71, Apto. 508, Bloco O, Edif. Metropolitan Sidney Smart Style, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-320; e

THAMER MACIEL DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/11/1990, portador da CNH n. 5336657414 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o n. 132.117.647-39, residente na Rua 6, n. 109, Apto. 1401A, Edif. Champion Sport Life, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-130.

Sócios da sociedade empresária limitada **12 CARTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.981.534/0001-23, registrada sob o NIRE n. 52205179480, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 2690, Edifício Tokyo, Sala 415, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-100, resolvem proceder à alteração e consolidação do Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO – MUDANÇA DO NOME E SEDE

Altera-se o nome empresarial para **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, a qual utilizará como nome fantasia "**AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**", bem como altera-se a sede da sociedade, a qual se situa na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 3455, Sala 2712 Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-100.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO – RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS BENTO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1976, portador da carteira de identidade n. 61973079 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 942.713.569-72, residente na Rua 65, n. 71, Apto. 508, Bloco O, Edif. Metropolitan Sidney Smart Style, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-320.

As quotas pertencentes ao sócio retirante foram adquiridas proporcionalmente às participações societárias pelos sócios remanescentes, mediante acordo firmado entre as partes, de maneira que o capital social fica, assim, dividido:



SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR UNIT.	%	VALOR TOTAL
ALLANA KARLA MACEDO XAVIER	64.000	R\$ 1,00	64%	R\$ 64.000,00
THAMER MACIEL DE PAULA	36.000	R\$ 1,00	36%	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL	100.000	R\$ 1,00	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida, em conjunto e isoladamente, pelos sócios **ALLANA KARLA MACEDO XAVIER** e **THAMER MACIEL DE PAULA**, os quais podem assinar isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sempre dentro dos limites estabelecidos no contrato.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ 41.981.534/0001-23

ALLANA KARLA MACEDO XAVIER, brasileira, solteira, cantora, nascida aos 31/08/1991, portadora da CNH n. 05843050512 DETRAN/DF, inscrita no CPF sob o n. 033.038.441-43, residente na Rua 6, n. 109, Apto. 1401A, Edif. Champion Sport Life, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-130; e

THAMER MACIEL DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/11/1990, portador da CNH n. 5336657414 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o n. 132.117.647-39, residente na Rua 6, n. 109, Apto. 1401A, Edif. Champion Sport Life, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-130.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e nome fantasia “**AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**”.



CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 3455, Sala 2742, Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-100, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior, por resolução da maioria do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social as atividades de: Produção musical; Apresentação de Shows, operas, concertos, recitais e festivais; Produção teatral, artes cênicas, espetáculos circenses, danças e de marionetes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade e agencia de publicidade; Consultoria em publicidade; Promoção de vendas; Produção musical, teatral, artes cênicas, espetáculos circenses, danças e de marionetes; Atividades de sonorização e iluminação; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de apresentação de programas de televisão, rádio; Agências de publicidade; e Marketing direto.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR UNIT.	%	VALOR TOTAL
ALLANA KARLA MACEDO XAVIER	64.000	R\$ 1,00	64%	R\$ 64.000,00
THAMER MACIEL DE PAULA	36.000	R\$ 1,00	36%	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL	100.000	R\$ 1,00	100%	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406/02).



Parágrafo segundo – No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por elas detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada um terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto – É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto – Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

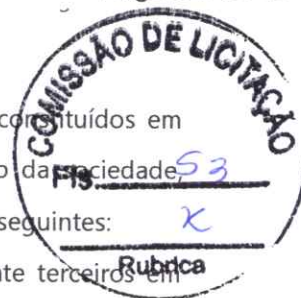
Parágrafo sexto – É admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

Parágrafo sétimo – As quotas mencionadas no caput desta cláusula, também poderão ser gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e, observando-se ainda o seguinte: (i) o usufruto ficará extinto pela morte do usufrutuário; (ii) a cláusula de incomunicabilidade prevalecerá sempre, extinto ou não o usufruto, abrangendo as sociedades conjugais existentes ou que venham a existir, de maneira que as quotas doadas nunca se comunicarão aos respectivos cônjuges dos donatários, em qualquer circunstância; (iii) a cláusula de impenhorabilidade prevalecerá até a morte do doador e extinção do usufruto.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida, em conjunto e isoladamente, pelos sócios **ALLANA KARLA MACEDO XAVIER** e **THAMER MACIEL DE PAULA**, os quais poderão assinar isoladamente todos os documentos, instrumento, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, bem como representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente contrato.

Parágrafo único – Os sócios administradores farão o uso do nome empresarial, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a seu critério ou mediante anuência de todos os sócios, delegar a terceiros, o uso da firma ou outorga de procuração, quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade.



CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios administradores ou procuradores por eles devidamente constituídos em nome da sociedade praticarão de todos os atos necessários e úteis para a administração da sociedade, citados na cláusula anterior. Seus poderes, porém, não limitados a tais, entre outros, serão os seguintes:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante terceiros em geral, inclusive em repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais;
- b) Administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da sociedade, com poderes para comprar, vender, trocar, e de qualquer outro modo, adquirir, dispor, dar em penhora e caucionar os bens móveis da sociedade, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins; e
- c) Assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo, de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios, em conjunto, podendo os mesmos serem representados por procurador ou procuradores devidamente constituídos com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA - Qualquer ato do administrador, de sócio, empregados ou procuradores da sociedade, que criar quaisquer obrigações ou dívidas relativas a transações ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e sem nenhum efeito com relação à sociedade.

CAPÍTULO IV - REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, através e-mail, carta, comunicado ou qualquer outro meio, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo a mesma especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia. Das reuniões se lavrará ata, e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, salvo quórum legal ou contratual específico.

Parágrafo primeiro - Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo segundo - As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no caput desta cláusula, se estiverem presentes os sócios



representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma reunião ordinária dos sócios, para deliberar sobre as seguintes matérias: tomar as contas dos administradores; aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; demais assuntos que constem da ordem do dia.

Parágrafo primeiro – Aplicam-se à reunião ordinária todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião ordinária, os documentos relacionados às matérias constantes das alíneas “a” e “b” do caput, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406/02).

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social, as seguintes matérias: destituição dos administradores não sócios; eleição de administradores sócios; modo de remuneração dos administradores, sócios e não sócios; pedido de recuperação judicial; aprovação de contas da administração; exclusão de sócio por justa causa; abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências; destinação dos lucros líquidos apurados; e demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dependem da aprovação dos sócios cotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias: a nomeação de administrador não sócio; destituição de administrador sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social, as seguintes matérias: modificação do contrato social; incorporação; fusão;

extinção da sociedade; cessação do estado de liquidação dissolução da sociedade; cisão da sociedade; transformação; e aprovação da alienação de bens do ativo permanente.

CAPÍTULO VI – CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo aprovação expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Entre os sócios, no entanto, as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro – O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito os demais sócios, para que no prazo de trinta (30) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo – O direito de preferência acima regulado, será exercido pelos sócios na proporção das suas participações e nas mesmas condições da oferta.

Parágrafo terceiro – Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo quarto – Decorrido o prazo de trinta (30) dias sem resposta concordante com a oferta, ou não se efetivando o negócio nos dez (10) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto – Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto – Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio, o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que serão seus haveres apurados nos termos da Cláusula Vigésima seguir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Não serão admitidos ao convívio social quaisquer outros terceiros estranhos a sua composição social, em especial os credores dos sócios, e os ex-cônjuges ou ex-conviventes, nas hipóteses de dissolução do vínculo conjugal.



Parágrafo único – Nas hipóteses previstas no caput desta cláusula, os haveres que porventura os ex-cônjuges, ex-conviventes ou credores vierem a fazer jus, serão calculados na forma da Cláusula Vigésima a seguir.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Além dos casos previstos em lei, a sociedade dissolver-se-á a qualquer tempo, somente por vontade dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil de sócios não dissolverá a sociedade.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo o falecimento ou a ausência de sócio, a sociedade prosseguirá com seus demais sócios e herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou declarada ausente, exceto os cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, os quais, ainda que na qualidade de herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente, não serão admitidos ao convívio social, procedendo-se a apuração e o pagamento dos seus haveres na forma da Cláusula Vigésima a seguir.

Parágrafo segundo – A declaração da incapacidade civil ou da ausência do sócio, neste caso, antes da abertura da sucessão, não lhe retirará a condição de sócio, caso em que será representado perante a sociedade por seu curador ou por quem de direito.

CAPÍTULO VIII – RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando sua intenção de não continuar na sociedade, o valor da sua participação e a forma de pagamento.

Parágrafo primeiro – Na hipótese do caput desta cláusula (retirada voluntária do sócio), os demais sócios poderão adquirir as quotas do sócio retirante, na proporção das suas respectivas participações no capital social, devendo se manifestar no prazo acima.



Parágrafo segundo – Se apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para a aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo terceiro – A aquisição das quotas do sócio retirante, seja na hipótese do parágrafo primeiro, seja na hipótese do parágrafo segundo, aplica-se sobre a totalidade das quotas do sócio retirante.

Parágrafo quarto – Não havendo interesse de nenhum dos sócios na aquisição das quotas do sócio alienante, será procedida a apuração dos seus haveres, na forma da Cláusula Vigésima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – É admitida a exclusão do sócio, por justa causa, mediante deliberação dos sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo primeiro – Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, incluindo-se como falta grave a quebra de "*afectio societatis*".

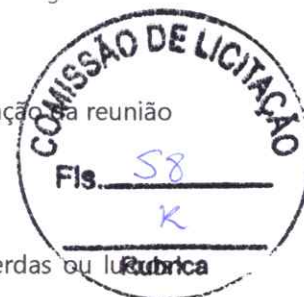
Parágrafo segundo – Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Na hipótese de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, será levantado um balanço especial da data do evento, com base no qual será apurado o valor das quotas correspondentes, cujo balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias e assinado também pelo sócio retirante ou excluído.

Parágrafo único – As eventuais discordâncias na determinação do valor patrimonial das quotas do sócio retirante ou excluído serão resolvidas por duas (2) auditorias independentes, sendo uma indicada pelo sócio interessado e a outra pelos sócios remanescentes, e, na hipótese de laudos divergentes, será adotada a média dos valores apresentados por cada uma delas.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário dos bens da sociedade, do balanço patrimonial e do balanço de



resultado econômico, que deverão estar concluídos até 30 (trinta) dias antes da data da realização da reunião ordinária dos sócios (Cláusula Oitava).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Caberão aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, desde que a aprovação seja unânime. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei n. 10.406/2002.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá, a critério do administrador, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, poderá proceder com a distribuição antecipada de lucros à conta do lucro líquido apurado no período.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas que a mesma participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, desde que vigentes e em vigor.

CAPÍTULO XI – FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via juntamente com as duas testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.



Goiânia/GO, 06 de outubro de 2023

ALLANA KARLA MACEDO XAVIER

Sócia/Administradora

THAMER MACIEL DE PAULA

Sócio/Administrador

CARLOS BENTO DOS REIS

BELINE NOGUEIRA BARROS

OAB/GO 36.872



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03303844143	ALLANA KARLA MACEDO XAVIER
13211764739	THAMER MACIEL DE PAULA
94271356972	CARLOS BENTO DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 15:31 SOB N° 20233204040.
PROTOCOLO: 233204040 DE 03/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316060725. CNPJ DA SEDE: 41981534000123.
NIRE: 52205179480. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023.
AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **132.117.647-39**

Nome: **THAMER MACIEL DE PAULA**

Data de Nascimento: **23/11/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/07/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:44:56** do dia **13/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0047.95B9.7EC8.E661**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **033.038.441-43**

Nome: **ALLANA KARLA MACEDO XAVIER**

Data de Nascimento: **31/08/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/10/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:45:31** do dia **13/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **441B.2936.CC5F.470D**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 41.981.534/0001-23

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:52 do dia 13/05/2025 , com validade até o dia 12/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TjdfGkORdMJxFCDLJBCg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALLANA KARLA MACEDO XAVIER

CPF/CNPJ: 033.038.441-43

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:07:10 do dia 13/05/2025, com validade até o dia 12/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yacwiK9Jh1xEvEEvjEmp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THAMER MACIEL DE PAULA**

CPF/CNPJ: **132.117.647-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:05:57 do dia 13/05/2025 , com validade até o dia 12/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yyAsdd0Dcqz87fpT3zXZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2025 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.981.534/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682F.1CFD.048F.8077 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 07856/2025

VALIDADE ATÉ: 14/12/2025

Gerado em: 10/03/2025 11:11:16

Pedido: 26974

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 26974, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte, termo de fiscalização anexo aos autos e análise de comprovação do cumprimento das exigências.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social 12 CARTAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Nome

12 CARTAS

Fantasia

CPF/CNPJ 41981534000123 **Inscrição Municipal** 5378941

Endereço AV E N. 1470 QD- B29A LT- 01 JD GOIAS

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 20315701000217

CNAE(s) 731220000 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Escritório)

749010500 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Escritório)

731140000 - Agências de publicidade (Escritório)

592010000 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Escritório)

591119900 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Escritório)

900190600 - Atividades de sonorização e de iluminação (Escritório)

731900400 - Consultoria em publicidade (Escritório)

731900300 - Marketing direto (Escritório)

900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Escritório)

900190200 - Produção musical (Escritório)

900190100 - Produção teatral (Escritório)

731900200 - Promoção de vendas (Escritório)

823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 15|

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 4 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2339715083;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

Numero do Alvará do Condomínio: 202502271

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
QWrArAVe



			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.981.534/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2021	
NOME EMPRESARIAL AM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AM PRODUcoes ARTISTICAS				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO		NÚMERO 3455		COMPLEMENTO SALA 2712	
CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO2@REDEESPECIALISTAS.COM.BR			TELEFONE (62) 3023-6720		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 15:41:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	5378941
C.N.P.J. / C.P.F.	41.981.534/0001-23
Razão Social	AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	18/05/2021
Data Deferimento da Inscrição	18/05/2021
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO



[Voltar](#)

ALLANA MACEDO



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO ALLANA KARLA MACEDO XAVIER (NOME ARTISTICO ALLANA MACEDO) NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, CNPJ 41.981.534/0001-23, Situada na Av Deputado Jamel Cecilio, 3455, sala 2712 - Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, e-mail allanamacedocontato@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador Thamer Maciel de Paula, CPF 132.117.647-39, RG 24.670.227-8 Detran-RJ, residente na Rua 6, 109, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, e-mail thamermaciel@gmail.com, e do outro lado, e como representada **ALLANA KARLA MACEDO XAVIER (NOME ARTISTICO ALLANA MACEDO)**, inscrita no CPF sob o nº 033.038.441-43, RG 2751921/SESPDS/DF, brasileira, cantora, com endereço na Rua 6, 109, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-130, e-mail allanamacedo31@gmail.com, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O representante poderá negociar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo o Brasil, ajustando valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante é o seu único representante em todo o Brasil, detendo a exclusividade para negociação de suas apresentações **podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas**.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **4 anos** a contar da data de assinatura – 22/03/2024. Sua rescisão poderá se dar em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente. E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 22 de março de 2024.

5º OFÍCIO

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Representante THAMER MACIEL DE PAULA
CPF 132.117.647-39

5º OFÍCIO

ALLANA KARLA MACEDO XAVIER
CPF 033.038.441-43

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Av. Deputado Jamel Cecílio 3455, Tokyo sala 2712, Jardim Goiás, Goiânia - GO CEP: 74.8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1408 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3222-1514

0113240321027124301430, 0113240321027124301431 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconhecido por verdadeira as assinaturas de THAMER MACIEL DE PAULA e ALLANA KARLA MACEDO XAVIER. Dou fé Em Tes da
Verdade
Goiânia-GO, 25/03/2024 16:08:32h.cs114114E*0025

Claudio Silva Angelo de Menezes Escrevente



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **AM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **41.981.534/0001-23**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 27 de maio de 2025 (27/05/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:27/05/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 790801395



BRASIL Acesso à Informação
 Instituto Nacional de
 Propriedade Industrial
 Ministério da Economia

Participe Serviços Legislação Canais

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura

1/0

Marca

Nº do Processo: **922411093**

Marca: **ALLANA MACEDO**

Situação: **Registro de marca em vigor**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **Produtos e/ou Serviço**

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de espetáculos ao vivo; Cantor(a); Empresário [ok...]

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.1.25	Letras ou algarismos formando uma outra figura geométrica

Titulares

Titular(1):	Nome
	ALLANA KARLA MACEDO XAVIER

Representante Legal

Procurador:	Nome
	Maurício Vieira de Carvalho Filho

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
20/03/2021	11/01/2022	11/01/2032

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	12/01/2031	12/01/2032
Fim	11/01/2032	11/07/2032

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800210451655	21/12/2021	-	372	ALLANA KARLA MACEDO XAVIER	-	-
✓	850210112148	20/03/2021	-	394	ALLANA KARLA MACEDO XAVIER	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2662	11/01/2022	Concessão de registro	-	-	
2658	14/12/2021	Deferimento do pedido	-	-	
2624	20/04/2021	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 29/10/2024 - Nº da Revista: 2808

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP. 20090-810





BRASIL Acesso à Informação
 Propriedade Industrial
 Administração de Marcas

Participe Serviços Legislação Canais

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

1/0

Marca

Nº do Processo: 922411166

Marca: ALLANA MACEDO

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice
NCL(11) 25

Situação da Classe
Vide Situação do Processo

Especificação
Artigos de chapelaria; Artigos de malha [vestuário]; Bermudas;...

Classificação Internacional de Viena

Edição
4

Código
27.1.25

Descrição
Letras ou algarismos formando uma outra figura geométrica

Titulares

Titular(1): Nome
ALLANA KARLA MACEDO XAVIER

Representante Legal

Procurador: Nome
Maurício Vieira de Carvalho Filho

Datas

Data de Depósito
20/03/2021

Data de Concessão
11/01/2022

Data de Vigência
11/01/2032

Prazos para prorrogação de registro de marca

Início
Fim

Prazo Ordinário
12/01/2031
11/01/2032

Prazo Extraordinário
12/01/2032
11/07/2032

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800210451654	21/12/2021	-	372	ALLANA KARLA MACEDO XAVIER	-	-
✓	850210112157	20/03/2021	-	394	ALLANA KARLA MACEDO XAVIER	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2662	11/01/2022	Concessão de registro	-	-	
2658	14/12/2021	Deferimento do pedido	-	-	
2624	20/04/2021	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 29/10/2024 - Nº da Revista: 2808

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





**MJSP/POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



ANEXO V

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 41.981.534/0001-23 SEDIADA na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3455 – sala 2712, Goiânia-GO, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

13 de maio de 2025

AM PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:419815340
00123

Digitally signed by AM
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:41981534000123
Date: 2025.05.13
10:50:59 -03'00'

.....
AM Produções Artísticas LTDA



**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
FUNCIONAL**

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.981.534/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Thamer Maciel de Paula, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.670.227-8 Órgão expedidor Detran-RJ e do C.P.F nº 132.117.647-39,

DECLARA, que não possui servidor público no quadro funcional da empresa.

Goiânia, 26 de junho de 20024

AM PRODUÇÕES	Digitally signed by AM
ARTÍSTICAS	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:41981534000	LTDA:41981534000123
123	Date: 2024.06.26
	10:01:04 -03'00'

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 41.981.534/0001-23
Av. Deputado Jamel Cecílio, 3455 – sala 2712
Goiânia-GO



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ n.º 41.981.534/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). Thamer Maciel de Paula, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 24.670.227-8 e do CPF n.º 132.117.647-39, DECLARA, para os fins do disposto no inciso artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que não utiliza de mão de obra de menores;

Goiânia, 13 de maio de 2025

AM PRODUÇÕES	Digitally signed by AM
ARTÍSTICAS	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:41981534000	LTDA:41981534000123
123	Date: 2025.05.13
	10:53:09 -03'00'

Thamer Maciel de Paula

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**



A Empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ n.º 41.981.534/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). Thamer Maciel de Paula, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 24.670.227-8 e do CPF n.º 132.117.647-39, DECLARA, para os fins do disposto no inciso artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que não emprega menor de dezoito.

Goiânia, 23 de abril de 2025

AM PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:419815340001
23

Digitally signed by AM
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:41981534000123
Date: 2025.04.23 07:11:26
-03'00'

Thamer Maciel de Paula

AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
DECLARAÇÃO CONJUNTA**



AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ/MF N° 41.981.534/0001-23, sediada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, 3455 – sala 2712 – Goiânia-GO, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, o que se segue:

- a) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- b) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaramos, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.
- d) Declaramos, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- e) Declaramos, que observamos as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- f) Declaramos, sob as penas da lei que, não possui no quadro societário ou diretoria servidor público municipal da ativa, desse Ente realizador do presente certame.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Goiânia, 13 de maio de 2025

AM PRODUCOES Digitally signed by AM
ARTISTICAS PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:41981534000123 LTDA:41981534000123
Date: 2025.05.13 10:59:33
-03'00'

.....
AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 41.981.534/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:31:41 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **1D37.DC18.728B.FEFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 51854857

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

41.981.534/0001-23

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.545.521.447

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 ABRIL DE 2025

HORA: 10:25:42:3



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 706.871-6**

Prazo de Validade: até 20/07/2025

CNPJ: 41.981.534/0001-23

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 22 DE ABRIL DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.981.534/0001-23
Razão Social: 12 CARTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AVENIDA E QUADRA B29A LOTE 01 ANDAR 16 SALA 1602 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404025626279100

Informação obtida em 13/05/2025 11:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.981.534/0001-23

Certidão nº: 12690384/2025

Expedição: 04/03/2025, às 12:52:40

Validade: 31/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.981.534/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104292043856**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ : 41.981.534/0001-23

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104292043856**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de maio de 2025, às 11:54:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 27 de maio de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 27/05/2025 - 11:54:43

Localizar pelo código: 104292043856, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONIVEL	
4	1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	
5	1.1.1.01.0001	Caixa	523.761,92D
12	1.1.2	CONTAS A RECEBER	222.510,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	222.510,00D
14	1.1.2.01.0001	Clientes	222.510,00D
949	1.1.6	A RECEBER	3.900,00D
27	1.1.6.04	CREDITOS DE FORNECEDORES	500,00D
28	1.1.6.04.0001	Adiantamento a fornecedor	500,00D
29	1.1.6.05	DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	3.400,00D
30	1.1.6.05.0001	Allana Karla Macedo Xavier	3.400,00D
36	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.025,38D
42	1.2.3	IMOBILIZADO	9.025,38D
285	1.2.3.06	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.305,38D
36	1.2.3.06.0001	Computadores e periféricos	9.457,98D
7	1.2.3.06.0002	(-) Computadores e periféricos	3.152,60C
56	1.2.3.08	INVESTIMENTOS	2.720,00D
952	1.2.3.08.0001	INVESTIMENTOS	2.720,00D
58	2	PASSIVO	759.197,30C
59	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	561.432,36C
60	2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	561.432,36C
61	2.1.1.01	FORNECEDOR	3.992,94C
62	2.1.1.01.0001	Fornecedores Nacionais	3.992,94C
947	2.1.1.06	Compensar / Classificar	10.828,69C
948	2.1.1.06.0001	Banco Sicoob - Conta Garantida	10.828,69C
67	2.1.1.11	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	131.131,35C
69	2.1.1.11.0002	Thamer Maciel De Paula	2.000,00C
946	2.1.1.11.0003	Carlos Bento Dos Reis	129.131,35C
70	2.1.1.12	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	26.097,05C
71	2.1.1.12.0001	Empréstimos	26.097,05C
85	2.1.1.14	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	389.382,33C
97	2.1.1.14.0001	Adiantamento de clientes	389.382,33C
114	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.764,94C
115	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.764,94C
116	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
117	2.3.1.01.0001	Allana Karla Macedo Xavier	64.000,00C
943	2.3.1.01.0003	Thamer Maciel de Paula	36.000,00C
119	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	100.000,00D
120	2.3.1.02.0001	(-) Allana Karla Macedo Xavier	64.000,00D
945	2.3.1.02.0003	(-) Thamer Maciel de Paula	36.000,00D
126	2.3.1.09	LUCROS ACUMULADOS	344.781,12C
127	2.3.1.09.0001	Lucros	344.781,12C
128	2.3.1.10	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.016,18D
129	2.3.1.10.0001	(-) Prejuízos	147.016,18D

THAMER MACIEL DE PAULA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 132.117.647-39

ESPECIALISTAS
INTEGENCIA CONTABIL
LTDA:30102178000104
Assinado de forma digital por
ESPECIALISTAS INTEGENCIA
CONTABIL LTDA:30102178000104
Dados: 2024.07.01 16:47:51 -03'00'
ESPECIALISTAS INTEGENCIA CONTABIL LTDA
Reg. no CRC 2847 - GO
CNPJ: 30.102.178/0001-04

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52205179480	CNPJ 41.981.534/0001-23
NOME EMPRESARIAL AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.C4.2A.3C.68.6A.41.63.B7.38.16.7B.81.9A.A3.77.C4.65.64.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30102178000104	ESPECIALISTAS INTELIGENCIA CONTABIL LTDA: 30102178000104	3323133183842579816	26/06/2024 a 26/06/2025	Sim
Contador	00898106192	DIOGO ASSIS GRANJA CAMPOS:00898106192	39735925157855704751544811308671158866	18/04/2024 a 18/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8C.C4.2A.3C.68.6A.41.63.B7.38.16.7B.
81.9A.A3.77.C4.65.64.27-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 12:55:47

3B.6B.40.9E.E7.00.F5.0D
01.19.1E.AD.2E.A2.9D.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 41.981.534/0001-23

Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

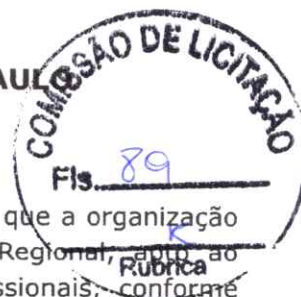
Nome Empresarial	AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
NIRE	52205179480
CNPJ	41.981.534/0001-23
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3572

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3572
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apta ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2025/047986	
	Nome: ESPECIALISTAS INTELIGENCIA CONTABIL LTDA	
	Registro: SP-045731/O-3 'F' SP	CPF/CNPJ: 30.102.178/0004-57
	Validade: 27/07/2025	
	Finalidade: Licitações e Concorrência	

Titular / Sócios / Responsáveis Técnicos

Registro	Nome	Cat.	Responsabilidade
1GO025777/O-1 'S' SP	Diogo Assis Granja Campos	CT	Titular

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consultas -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8136.0526.9926.8388



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **24.649.810/0001-31**, sede na, Rodovia Governador Augusto Montenegro Nº 1234, Bairro: VILA SORORÓ, CEP: 68.504-034, Marabá-PA, representada por Sra. **ALICE ALVES SOUSA**, inscrita no CPF Nº 013.573.202-64 e RG Nº 4650418 – PC/PA, **ATESTA**, para os devidos fins que a **EMPRESA AM CARTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.981.534/0001-23, Residente e domiciliado na Avenida Deputado Jamel Cecilio, Nº 3455 – Sala 2712, Jardim Goiás, Goiânia – GO, executou um show musical com a **ARTISTA ALLANA MACEDO**, com duração mínima de 02 (duas) na cidade de São Bernardo do Campo – SP, na casa de Show Boteco da Villa, dia 08/03/2024.

Serviços esses prestados em formato de shows, sendo assim a contratação sendo satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá - PA, 02 de Abril 2024.

**STOP TODDE
PROMOCOES E
SERVICOS**

LTDA:24649810000131

STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 24.649.810/0001-31

ALICE ALVES SOUSA

CPF Nº 013.573.202-64

RG Nº 4650418 – PC/PA

Proprietária

Assinado de forma digital por
STOP TODDE PROMOCOES E
SERVICOS

LTDA:24649810000131

Dados: 2024.04.02 14:38:04
-03'00'